



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE NOVENBRO DE 1.982.

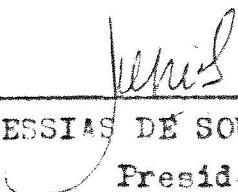
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. MARCIO AREUDA, funcionário requisitado, com exercício na Secretaria desta Casa, para auxiliar os trabalhos de apuração do pleito de 15 de novembro último, na 48ª Zona Eleitoral, com sede em TAGUATINGA, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, tres (3) diárias no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada, correspondente aos dias em que estará ausente desta Capital, naquela Comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 1.982.



MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente